



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 19/10/2020 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento em ruas do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 884541/2019 - Operação 1064124-59 e Contrato de Repasse OGU n.º 895264/2019 – Operação 1065740-33, e respectivos aditivos, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I, II, III e IV, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 1.572/2019, também presentes os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende e Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, para a abertura do Processo Licitatório n.º 076/2020 – Modalidade Concorrência Pública n.º 006/2020. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.274.611/0001-04	GERALDO MANGELO DE LIMA	534.681.260-72
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI	01.631.484/0001-30	HELBERT BATISTA VILA REAL	033.991.216-28
LOCADORA TERRAMARES LTDA	05.371.926/0001-07	SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA	065.0003.736-77
TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	MARCELO SILVA DE CARVALHO	977.193.075-34
MORAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME)	11.790.782/0001-26	PAULO JOSÉ VIANINI	236.465.786-53
SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	71.351.019/0001-20	-	-

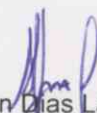
A documentação de credenciamento das empresas acima elencadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, exceto a empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA que protocolizou a documentação de habilitação e proposta comercial no início da sessão. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu dos representantes das empresas interessadas os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. Em conformidade com o disposto nos itens 4.9 e 7.3.8, a licitante MORAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME) apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, verificou-se que todas as licitantes atenderam às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.4.5 do Edital. Registra-se que as CND's Federal apresentadas pelas licitantes EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LOCADORA TERRAMARES LTDA e MORAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME) encontravam-se com data de validade prorrogada, conforme comprovantes anexados aos autos, corroborados em consulta realizada junto ao site da Receita Federal por ocasião da confirmação da autenticidade dos documentos. Registra-se, ademais, que a empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, para atendimento ao requisito constante do item 7.4 do Edital, declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do instrumento convocatório, tendo porém, em relação à exigência de cumprimento




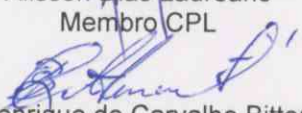
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

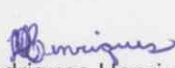
constante do Anexo VI do instrumento convocatório, tendo porém, em relação à exigência de cumprimento da cota de aprendiz, assinalado ambos os campos alternativos da declaração. Não obstante a falha de preenchimento, considerando ter havido a assinalação do campo correspondente ao cumprimento da cota de aprendiz, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, o Presidente da CPL considerou o atendimento à exigência editalícia. Além disso, cabe consignar que foram realizadas consultas, via internet, junto ao Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>), confirmando-se que nenhuma das licitantes encontra-se impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público, conforme documentações apresentadas pelas licitantes oriundas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que todas as licitantes cumpriram devidamente com as exigências contidas nos itens 7.6.1, alíneas 'a' e 'b', 7.6.2 e 7.6.3, do Edital, conforme quadros de análise anexados ao processo. Por fim, a análise da documentação de qualificação técnica (item 7.5 do Edital) foi realizada pela CPL, em conjunto com os representantes técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende e Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, que, após exame dos documentos apresentados pelas licitantes, emitiram Relatório Técnico concluindo que todas as licitantes atenderam às exigências de qualificação técnica contidas no Edital. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI; LOCADORA TERRAMARES LTDA; TERRASA ENGENHARIA LTDA; MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME) e SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Foram as licitantes EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI; LOCADORA TERRAMARES LTDA e TERRASA ENGENHARIA LTDA, nas pessoas de seus representantes, comunicadas acerca do resultado, tendo havido renúncia à interposição de recurso contra a decisão. Ausentou-se no decorrer da sessão o representante da licitante LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI, conforme declaração anexada ao processo, bem como o representante da licitante MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME), sem comunicação prévia. Destarte, e considerando o não comparecimento em sessão de representante da empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 18.1.1, alínea 'a', e 18.2, do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das empresas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.



Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Alisson Dias Laureano
Membro CPL


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL

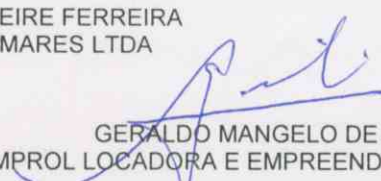

Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Breno Augusto de Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
LOCADORA TERRAMARES LTDA


MARCELO SILVA DE CARVALHO
TERRASA ENGENHARIA LTDA


GERALDO MANGELO DE LIMA
EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida Prefeito Dr. Mario Rodrigues Pereira, nº 10, bairro Centro
Conselheiro Lafaiete - MG - 36400-026
Tel (31) 3769-2533

CP N° 006/2020
Processo N° 076/2020

RELATÓRIO TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento em ruas do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme Contrato de Repasse OGU n° 884541/2019 - Operação 1064124-59 e Contrato de Repasse OGU n° 895264/2019 – Operação 1065740-33, e respectivos aditivos, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I, II, III e IV, integrantes do Edital.

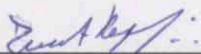
EMPRESAS:

- EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.274.611/0001-04
- LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - CNPJ: 01.631.484/0001-30
- LOCADORA TERRAMARES LTDA - CNPJ: 05.371.926/0001-07
- TERRASA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.553.360/0001-37
- MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME) - CNPJ: 11.790.782/0001-26
- SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 71.351.019/0001-20

Atestamos que as empresas acima listadas atenderam às exigências de edital, com relação à documentação técnica de engenharia.

Diante disso, conclui-se que todas as empresas estão aptas à habilitação em relação à qualificação técnica.

Conselheiro Lafaiete/MG, 19 de outubro de 2020.



Bréno Augusto de Rezende
Diretor de Serviços Públicos



Ana Luiza de Assis Rezende
Gerente de Habitação